

PROJETO DE LEI

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOZE E TRATAMENTO DA PRÉ-ECLÂMPSIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

JUSTIFICATIVA

A pré-eclâmpsia é uma condição clínica que pode colocar em risco a saúde da gestante e do bebê, sendo responsável por complicações graves durante a gestação.

A instituição do **Dia Municipal da Prevenção, Diagnóstico Precoce da Pré-eclâmpsia** tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce, do acompanhamento médico regular e da adoção de ações preventivas.

A medida está em consonância com o direito à saúde previsto no **art. 196 da Constituição Federal**, que garante a promoção, proteção e recuperação da saúde como dever do Estado.

A realização de campanhas educativas e ações de prevenção contribuem para reduzir o número de casos graves, promovendo a qualidade de vida das gestantes e de suas famílias, faz-se necessário informar as gestantes e famílias sobre o risco e sinais de alerta, reforçar a importância do pré-natal e do diagnóstico precoce, pois isso pode salvar vidas de mães e bebês.

Embora o **Ministério da Saúde** e diversas entidades médicas nacionais, como a **Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO)**, incentivam promoção de campanhas de conscientização na data de 22 de maio.

Dessa forma, a iniciativa municipal torna-se de grande relevância social, pois reforça o papel do Poder Público na promoção da saúde, prevenção de doenças e proteção da vida.

A pré-eclâmpsia é uma síndrome hipertensiva própria da gestação, que se manifesta geralmente após a vigésima semana. Caracteriza-se pela presença de hipertensão arterial acompanhada de proteinúria ou de sinais de disfunção orgânica materna e/ou fetal. É um dos maiores desafios da obstetrícia, por ser responsável por elevada morbimortalidade.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a pré-eclâmpsia acomete entre 2 a 8% das gestações no mundo e está associada a cerca de 20% das mortes maternas. Além disso, é uma importante causa de parto prematuro, sofrimento fetal e restrição de crescimento intrauterino.



Estudos indicam que a prevenção e o diagnóstico precoce, aliados a um acompanhamento adequado durante o pré-natal são medidas eficazes para reduzir a ocorrência de casos graves e consequentemente salvar vidas.

Nesse sentido, ações educativas voltadas à conscientização das gestantes, familiares e profissionais de saúde tornam-se fundamentais.

Ao instituir oficialmente essa data no calendário municipal, o Poder Público cria oportunidade para ampliar o debate, promover campanhas de informação, realizar palestras, seminários e atividades que estimulem o cuidado preventivo. Além disso, reforça o compromisso de Cuiabá com a saúde materna e com a proteção da vida.

Diante da relevância da matéria e de seu caráter social e humano, contamos com o apoio dos vereadores para aprovar esse projeto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de outubro de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

